



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177  
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 DE 17 DE ABRIL DE 1995.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR A-  
LÔNCIO BERGAMASCHI.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ALÔNCIO BERGAMASCHI**, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia em, 17 de abril de 1995.

  
**FRANCISCO ADEMAR PASSAMANI**  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
**ALEXANDRE DRAGO NETO**  
1º Secretário